



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N. 70 /2018

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO CAMINHO NOVO DO GALEÃO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, no âmbito da empreitada de "Alargamento da Entrada 22 do Caminho Novo do Galeão", a fim de se proceder aos trabalhos de inserção do novo arruamento e ligação das redes de esgotos e abastecimento de água, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel no Caminho Novo do Galeão, a partir do dia **21.02.2017 (quarta-feira)** e durante uma semana.

Durante esta interrupção, o trânsito no Caminho Novo do Galeão, troço a sul e norte da zona alvo de intervenção, funcionará nos dois sentidos. De igual forma o trânsito no Caminho do Galeão efetuar-se-á também nos dois sentidos, tomando as devidas precauções.

Pelo mesmo motivo, a carreira n.º 93 fica impedida de circular via Galeão prosseguindo pela Estrada Comandante Camacho de Freitas em direção ao Lombo Jamboeiro.

Município do Funchal, aos 19 de Fevereiro de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins